

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CAPÃO DA CANOA/RS.**

Criado pela Lei nº 574 de 17 de dezembro de 1991.

Capão da Canoa, 01 de outubro de 2015.

EDITAL Nº 016/2015

“Torna público a prorrogação da data da propaganda eleitoral do Processo de Escolha em Eleições Unificadas do CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Capão da Canoa/RS.”

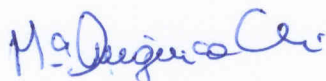
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO DA CANOA/RS E A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 574 de 17 de dezembro de 1991 e atendendo ao disposto na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Federal 12.696 de 25 de Julho de 2012 e as resoluções nº 152 de 09 de agosto de 2012 e nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA torna público o presente **EDITAL 016/2015** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

Torna pública a divulgação que a data para a realização da propaganda eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019 foi prorrogada até às 23h59min do dia 03/10/2015.

Publique-se,

Encaminhe-se cópias ao Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público, Gabinete do Prefeito, Câmara Municipal de Vereadores, Conselho Tutelar, site oficial da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS e Jornais locais.

Capão da Canoa, 01 de outubro de 2015.



Maria Angélica da Rosa Chies

Presidente do COMDICA